

AD 2011/15

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0005/15 de 22/10/15

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivos do Diretor de Administração, constantes dos Processos E-10/003.222/2015,

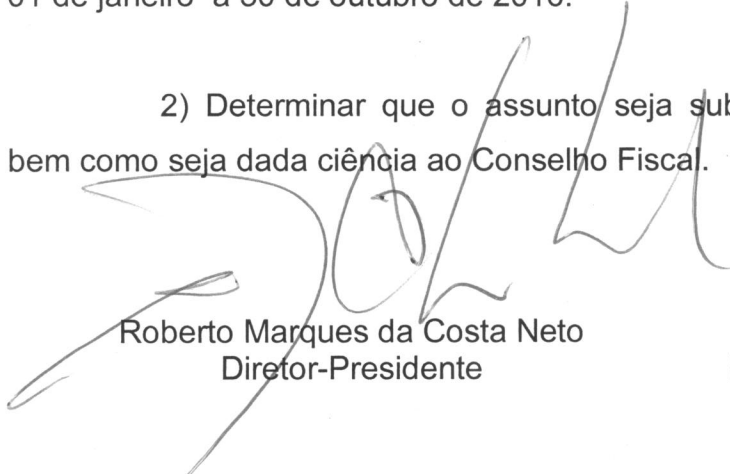
Considerando parecer favorável da ASJUR/Transportes 031/2015 - TLPPF, de 24/09/15, que não vislumbra óbice 'a utilização do imóvel pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio-2016, pelo período pretendido;

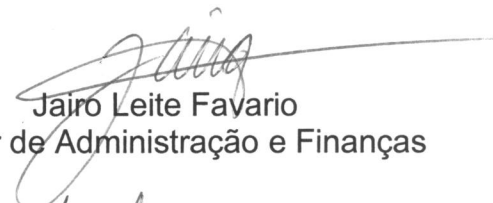
Considerando que a Coordenadoria de Patrimônio - COPAT/DIRAF, entende que a adequação do projeto idealizado pelo Comitê ira gerar benfeitorias e valorização do patrimônio da Companhia.

RESOLVE

1) Autorizar a celebração de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, com o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, objetivando a ocupação do imóvel da Rua Dr. Padilha s/n, Engenho de Dentro, atualmente utilizada pela Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire - FAETEC, no período 01 de janeiro a 30 de outubro de 2016.

2) Determinar que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, bem como seja dada ciência ao Conselho Fiscal.


Roberto Marques da Costa Neto
Diretor-Presidente


Jairo Leite Favario
Diretor de Administração e Finanças


Ramiro Ramos Nascimento
Diretor de Engenharia e Operação


João Carlos de Oliveira
Diretor de Planejamento